



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 133/2025

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
NOMEAÇÃO E PORTARIA DE
PRORROGAÇÃO PARA POSSE DE
SERVIDOR.**

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público e sem efeito, revogando a nomeação do servidor **Gustavo Siqueira Neves**, candidato aprovado em 1º lugar no cargo de **Agente de Combate a Endemias**, Concurso Público nº01/2024, Portaria de Nomeação nº121/2025 e Portaria de prorrogação de prazo para posse nº122/2025, pelo fato do mesmo enviar a declaração de desistência da vaga assinada por e-mail, em de 13 abril de 2025.

Lindolfo Collor, 16 de abril de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

